

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Francisco Robério Gomes Alencar, Presidente do Legislativo Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Exercício Financeiro de 2017, analisadas pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso, processo nº 17.300-2/2017, referente à Gestão da Senhora Carmelinda Leal Martines Coelho.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Carlinda-MT, 08 de março de 2019.

Francisco Robério Gomes Alencar
Presidente